

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA  
Município de Teodoro Sampaio

## LEI Nº 691, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o nome de Quadra Poliesportiva Jorge Coutinho, localizada na Rua 07 de Setembro, na sede do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal